DECRETO Nº 353, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

Concede Título de Cidadania ao "Padre Eduardo da Silva Luiz".

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao **Padre Eduardo da Silva Luiz**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de outubro de 2018.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Publicado no Quadro de Editais
Em 09/10/18

Vanessa Elizabete Bardeja
Oficial Legislativo